

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 17ª Região/RN

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2020

Natal-RN - 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do Parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal. Este relatório foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa (IN) Tribunal de Contas da União - (TCU) nº 63/2010, alterada pela Instrução Normativa (IN) Tribunal de Contas da União - (TCU) nº 72/2013, e da Decisão Normativa TCU nº 161/2017.

Lista de Sigla e Abreviações

AI - AUTO DE INFRAÇÃO

CDA'S - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CEFISP - COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

COAF - CONSELHO DE CONTROLE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS

COAPIN - COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO

COFECI - CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRECI - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

IN - INSTRUÇÃO NORMATIVA

LAI - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PF - PESSOA FÍSICA

PJ - PESSOA JURÍDICA

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SUMÁRIO

Relatório de Gestão1
Сара1
Folha de Rosto2
Lista de siglas e abreviações 3
Lista de tabelas e quadros4
Lista de gráficos e figuras5
Sumário
MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE
ROL DOS RESPONSÁVEIS
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO9
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA
ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINALIZAÇÃO
ANEXOS
ANEXO I - Demonstrativo da Receita por Origem
ANEXO II - Previsão e Arrecadação por Natureza
ANEXO III - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL
ANEXO IV - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL
ANEXO V - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12
ANEXO VI - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12 31
ANEXO VII - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12 32
ANEXO VIII - Balanço Orçamentário
ANEXO IX - Balanço Patrimonial
ANEXO X - Demonstração da Variação Patrimonial
ANEXO XI - Balanço Financeiro
ANEXO XII - Fluxo de Caixa

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CRECI-RN, ROBERTO PERES

2020 não foi o ano promissor que esperávamos, contudo aprendemos com ele e saímos mais fortes. Conseguimos nos reinventar e proporcionar novas formas de trabalho para melhor atender os corretores de imóveis do Rio Grande do Norte. A nossa defesa continuou pautando as nossas ações.

É bem verdade que precisamos nos adequar à nova realidade, investimos em protocolos de segurança, limitamos a quantidade de atendimento presencial, utilizamos com mais ênfase às redes sociais e ainda pudemos ser solidários. Idealizamos um serviço de drive thru para entrega de alimentos aos que estavam em situação mais difícil e também a distribuição de carteiras aos novos corretores.

Levamos a voz do mercado imobiliário até os governantes, os quais solicitamos a reabertura deste setor, impactado pela pandemia. Intercedemos pelos corretores de imóveis, continuamos a trabalhar e a promover a fiscalização tão relevante, tanto na capital quanto nas cidades do interior do estado.

2020 nos mostrou as inúmeras possibilidades de trabalho para os corretores de imóveis e para a instituição que mostrou a sua importância, fundamental, para ultrapassarmos este momento.

Para o próximo ano, vamos concretizar alguns sonhos, como a realização do concurso público para receber novos fiscais e colaboradores da instituição. E, na continuidade do plano de melhorias para o CRECI, vamos adquirir novos carros e equipamentos para garantir a modernização das nossas atividades, com a compra de tablets para a equipe de Fiscalização, bem como melhorias na área de Tecnologia da Informação.

Que 2021 seja próspero e que possamos colocar em prática o que aprendemos no ano que passou.



Corretor de Imóveis Roberto Carlos Correia Péres CRECIRN 1155 Presidente

ROL DOS RESPONSÁVEIS

Registramos que durante o exercício de 2020, os ordenadores de despesas, conforme demonstrado no rol de responsáveis ficou assim discriminado:

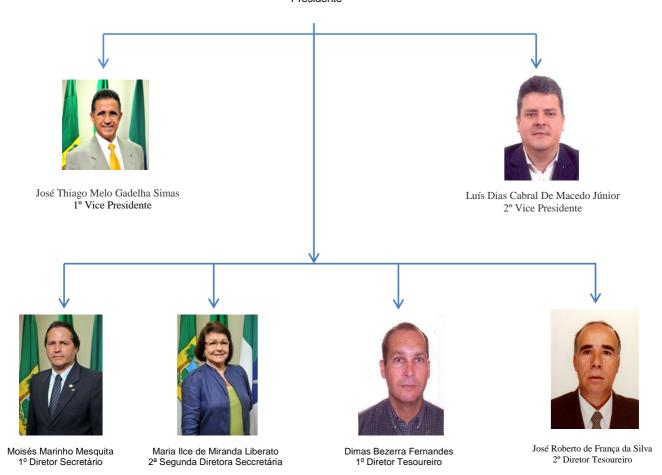
Roberto Carlos Correia Péres - Presidente do período de 01.01.2020 a 31.12.2020 Dimas Bezerra

Fernandes - Tesoureiro no período de 01.01.2020 a 31.12.2020.

DIRETORIA TRIÊNIO 2019/2021



Roberto Carlos Correia Peres Presidente



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região - RN é o orgão de disciplina e fiscalização da profissão de Corretor de Imóveis, constituído em Autarquia Federal, conforme disposto na Lei 6.530/78 e Decreto 81.871/78, dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, operacional e financeira.

O que o Conselho faz e quais são as circunstâncias em que ela atua?

Compete ao CRECI-RN, realizar o registro e a fiscalização do exercício dos profissionais que atuam como Corretores de Imóveis, definindo diretrizes, editando normas regulamentadoras do exercício profissional.

Paralelamente, permite ao CRECI-RN a prestar contas à sociedade sobre a aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão.

Em busca pela excelência foram implantados diversos projetos/atividades desenvolvidos no exercício, dos quais seguem as principais realizações da gestão: Incentivo ao registro, fiscalização aos profissionais e organizações imobiliárias na capital e no interior, combatendo o exercício ilegal da profissão de modo a assegurar segurança à sociedade nas transações imobiliárias, Cobrança Administrativa, Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Identificação do Conselho e declaração da sua missão e visão

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região - CRECI/RN pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, fundado em 10/02/1979 com base na Lei 4.116/62, elaborada nos termos da Lei de regência da profissão à época em vigor, atualmente sob a égide da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, a qual sofreu alterações introduzidas pela Lei nº 10.795, de 05 de dezembro de 2003, com poderes para fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte, além de representar, nos limites de sua competência e abrangência, com autonomia administrativa, operacional e financeira, em juízo ou fora dele, os legítimos interesses de seus inscritos, protegendo ainda a sociedade daqueles cuja conduta violem as normas de ética profissional.

É órgão integrante do Sistema COFECI/CRECI e funciona sob a organização básica estabelecida neste Regimento e em atos posteriores que vierem a complementá-lo.

MISSÃO:

Preparar os profissionais do mercado imobiliário do estado do Rio Grande do Norte, para que possam servir à sociedade com zelo, descrição e ética, tendo consciência sócio- ambiental e apresentar a categoria como uma solução para uso e ocupação do solo.

VISÃO:

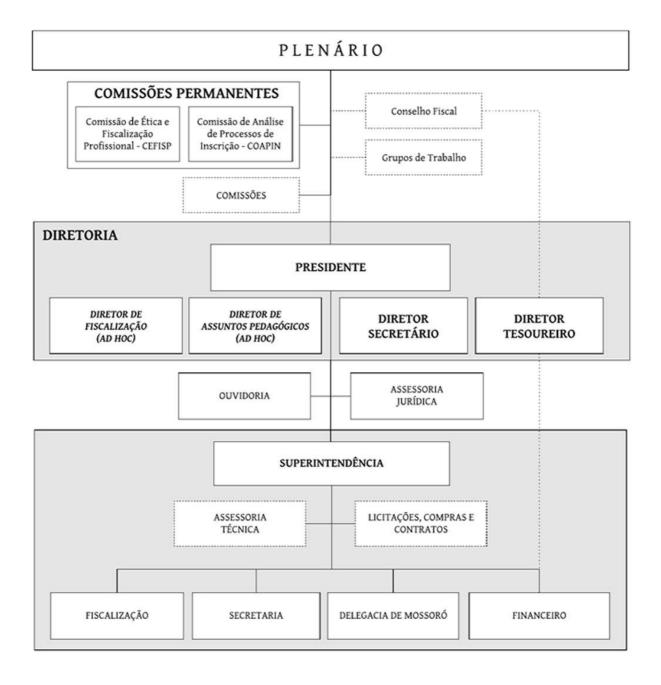
Ser reconhecido com uma entidade ética, culta, austera, disseminadora dos conhecimentos imobiliários e afins, preocupada com o bem estar dos colaboradores, da sociedade potiguar, cooperando com as entidades do mercado imobiliário e o Poder Público.

VALORES:

- Ter ética;
- Ser pontual;
- Prestar um serviço com qualidade;
- Valorizar os colaboradores;
- Apoiar o profissional imobiliário;
- Ser coercivo aos contraventores
- Apoiar o meio ambiente;
- Disseminar os conhecimentos imobiliários;

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Figura 1. Estrutura Organizacional



8/40 Sisgertcu

Plenário:

Órgão deliberativo superior. Referenda ou não os atos do Presidente e Diretoria, praticados por motivo de urgência;

Diretoria:

Definir diretrizes e políticas administrativas e financeiras;

Presidência:

Representar o Conselho Regional em juízo ou fora dele; convocar e presidir reuniões plenárias; determinar diligências e deliberar sobre procedimento administrativos; firmar

contratos e convênios; autorizar pagamentos e despesas;

Conselho Fiscal:

Órgão de fiscalização auxiliar ao Plenário;

Comissões:

Grupos de trabalho nomeados pelo Presidente para análise de processos decorrentes da inscrição e ainda ético disciplinares:

COAPIN: responsável pela análise de processos de inscrição;

CEFISP: responsável pelo julgamento de processos originados de AI e apresentar relatório de processos originados de Termo de Representação.

Ouvidoria:

Atender demandas dos profissionais registrados e toda a sociedade;

Assessoria Jurídica:

Prestar serviços de consultoria/assessoria jurídica nas áreas de dívida ativa e execuções fiscais, acompanhamentos e arquivamento de processos, bem como defesa de ações em áreas específicas para o CRECI/RN, analisar demandas de natureza institucional ou legal, matérias e processos que requeiram segurança jurídica do CRECI/RN; assistir o CRECI/RN no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados;

Assessoria técnica:

Prestar assessoria e/ou consultoria ao CRECI/RN em tecnologia da informação ou em outros assuntos técnicos de interesse do Regional;

Superintendência:

Planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades de gestão administrativa do CRECI/RN;

Coord. de Fiscalização:

Elaborar e executar o plano de fiscalização aprovado pelo Plenário, contendo atividades internas e externas da ação fiscalizadora da autarquia; fiscalizar o exercício da profissão de corretor de imóveis e as atividades das pessoas jurídicas inscritas; coibir o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis e das pessoas jurídicas que atuam na área de intermediação imobiliária sem registro no Conselho;

Coord. de Secretaria:

Planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades de secretaria nas ações fiscalizadoras do CRECI/RN:

Coord. Financeira:

Planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades financeira e contábil do CRECI/RN;

Delegacia de Mossoró:

Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de corretores de imóveis na cidade de Mossoró e todo o Oeste potiguar a qual está sob sua jurisdição.

AMBIENTE EXTERNO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região - CRECI/RN sendo uma Autarquia Federal de fiscalização profissional busca cumprir com suas atribuições legais observando os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, mantendo um bom relacionamento com o governo do estado e com todos os 167 municípios potiguares.

Diante do reconhecido trabalho desenvolvido pelo CRECI/RN, foram firmadas parcerias com entes públicos, visando o bem estar dos Corretores de Imóveis e da Sociedade Civil Potiguar.

Durante o exercício de 2020 foram realizados vários eventos visando a qualificação dos Corretores de Imóveis e da sociedade em geral, que proprocionaram a arrecadação de dezenas de quilos de alimentos que foram distribuídos às entidades filantrópicas situadas na Grande Natal, demonstrando assim a responsabilidade social do Conselho Regional.

O CRECI-RN se adaptou para entregar a carteira de anuidade 2020 juntamente máscaras de proteção aos corretores que quitaram suas anuidades até 20/05. Realizaremos a entrega nos dias 18,19 e 22/06 das 13h às 17h em frente a sede do Creci em formato Drive thru seguindo todo protocolo de higienização.









10/40 Sisgertcu

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O planejamento estratégico é uma ferramenta essencial para demonstrar os objetivos da instituição. Consiste no estudo e discussão de propostas apresentadas pelos colaboradores a partir da interpretação da Missão, Visão e Valores do CRECI/RN. O resultado dos estudos são submetidos à apreciação da Diretoria e posteriormente ao Conselho Pleno (Plenária), que deliberará pela aplicação ou não do conteúdo.

Como a estrutura de governança apoia a capacidade do Conselho de alcançar seus objetivos?

A estrutura de governança do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região - CRECI/RN, composta de Plenário, Diretoria, Comissões e Grupos de trabalho é de fundamental importância para o desempenho de suas atribuições legais e regimentais.

Toda ação desenvolvida pelo CRECI/RN está vinculada a uma Diretoria específica ou comissão/grupo de trabalho, compostas por Corretores de imóveis que prestam serviços ao CRECI/RN de forma profícua, independente de remuneração, verdadeira contribuição para o crescimento da categoria profissional.

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região - CRECI/RN visando cumprir sua missão, promove debates, seminários e cursos, tendo como principal objetivo, que os profissionais nele registrados possam exercer a atividade da intermediação imobiliária com probidade, respeito as Leis, aos regulamentos e, ainda, em estrita observância ao Código de Ética Profissional. Com essa metodologia de trabalho, conscientiza os Corretores de imóveis de suas responsabilidades, em especial quanto ao uso e ocupação ordenada do solo.

Principais objetivos estratégicos

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região - CRECI/RN possue como principais objetivos estratégicos, os decorrentes da observação da Lei 6.530/78 e Decreto n.º 81.871/78, quais sejam: normatizar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional, bem como atender as demandas da sociedade relacionadas as intermediações imobiliárias com referência as questões éticas.

Planos para implementar as prioridades

Para implementação de qualquer objetivo se faz necessária a existência de recursos financeiros, humano e estrutural

Tendo em vista que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região - CRECI/RN é uma Autarquia Federal de fiscalização profissional, com autonomia financeira, não é contemplado com transferência de recursos oriundos do Tesouro, sendo sua receita constituída em sua grande maioria do percentual de 80% das anuidades recebidas dos corretores de imóveis credenciados. Para implementar os objetivos estratégicos o Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região - CRECI/RN depende de uma eficaz conscientização dos corretores de imóveis no tocante a obrigação de efetuar o pagamento de anuidades. Estudos evidenciaram que a cobrança judicial das anuidades não quitadas, não constitue a ferramenta mais eficaz para o recebimento dos

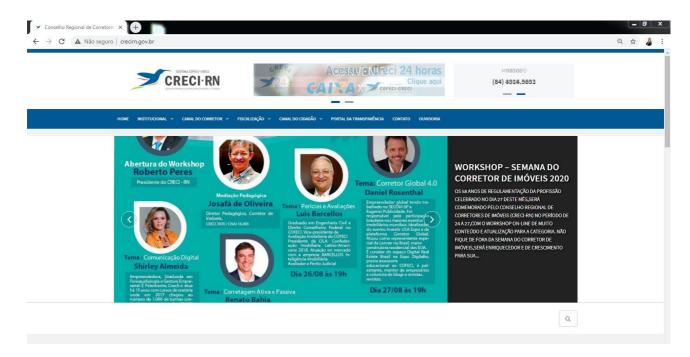
créditos devidos, o que dificulta o cumprimento de suas atribuições e reforça o posicionamento deste Conselho Regional de conscientizar a categoria dos benefícios advindos do pagamento espontâneo das contribuições em seus respectivos vencimentos.

Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.

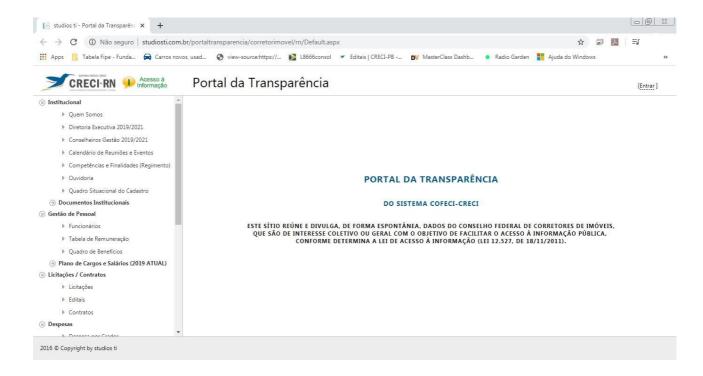
O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região - CRECI/RN, visando facilitar o acesso das informações relacionadas à estrutura, finalidade, organograma, pessoal, patrimônio, balanços contábeis e ações realizadas na capital e no interior do Estado, mantém em sua página da internet ícone nominado Portal da Transparência, em atendimento as disposições da Lei da Informação, onde o usuário poderá acessar dados relacionados ao CRECI/RN. Possui ainda uma ouvidoria, ou seja, um canal direto onde seu público alvo, bem como toda sociedade tem a possibilidade de apresentar reclamações, avaliações dos serviços prestados. No mesmo sentido, possui contas no facebook, twitter, instagran, whatsApp e atendimento pessoal na sede do CRECI/RN.

11/40 Sisgertcu

Webiste: crecirn.gov.br



Portal da Transparência: crecirn.gov.br/transparencia

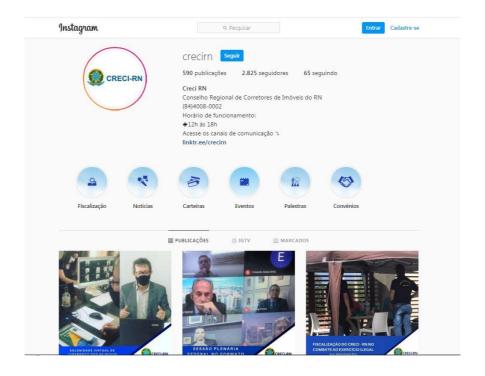


Sisgertcu

Facebook: facebook.com/Creci-RN-308090555889694



Instagram: instagram.com/crecirn/



13/40 Sisgertcu

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O CRECI-RN mantém rígido controle financeiro no sentido de obedecer fielmente o Plano Orçamentário anual, investe em novas tecnologias da informação, realiza treinamentos com seus colaboradores, ações que por consequência tem possibilitado o alcance dos seus objetivos.

Quais são os riscos específicos que afetam a capacidade de o Conselho alcançar seus objetivos no exercício e como o Conselho lida com eles?

O CRECI/RN mantém um constante trabalho de prevenção aos riscos que podem afetar a capacidade do Conselho de cumprir com seus objetivos. Busca incansavelmente atender as diversas normas legais aplicáveis, tais como: Constituição Federal, Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78, CTN e Código Civil.

Cumpre os regulamentos editados pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI e ainda a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Em razão de sua autonomia financeira, o CRECI/RN mantém rígido controle de suas contas no sentido de obedecer fielmente o Plano Orçamentário anual. Condiciona a execução de qualquer projeto a sua receita, constituída principalmente do recebimento de anuidades dos corretores de imóveis. Essa receita é variável estando vinculada ao cenário que se encontra o mercado imobiliário nacional e potiguar.

Os riscos no CRECI-RN estão classificados em: FINANCEIRO; OPERACIONAL; PATRIMONIAL e SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

No campo financeiro, em que pese existir rígido controle interno, as despesas do CRECI/RN são auditadas internamente pelo Conselho Fiscal através de seus membros, corretores de imóveis, que bimestralmente analisam minuciosamente toda e qualquer despesa realizada. Paralela a essa auditoria, todas as contratações e pagamentos são publicados no Portal da transparência da instituição, ficando as informações a disposição da sociedade.

No campo operacional, estão vinculados todos os processos internos e externos executados pelo CRECI/RN com o objetivo de cumprir com suas atribuições. Para tanto, mantém constante aprimoramento da sua força de trabalho sem distinção de atividades desempenhadas, visando o melhoramento do atendimento à categoria de corretores de imóveis, bem como para a sociedade.

No campo patrimonial, o CRECI/RN, mantém rígido controle de todo patrimônio físico, bem como das informações constantes em seu cadastro.

No campo da segurança da informação, as informações sob a guarda do CRECI/RN são, em grande parte, protegidas por sigilo legal, além de relevantes para segurança institucional do conselho. Dessa forma, há uma estrutura e modelos especiais para tratar os riscos associados à segurança da informação, que passam por aperfeiçoamento constante para assegurar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas de informação gerenciados pelo CRECI/RN.

RESULTADOS DA GESTÃO

O CRECI/RN no tocante ao objetivo estratégico de fiscalização do exercício profissional, no ano de 2020 realizou 52 diligências, resultando na lavratura de:

Autos de infração	21
Autos de Infração por Exercício Ilegal	35
Autos de Constatação	570
Autos de Notificação	68
TOTAL	694

Quanto aos trabalhos da CEFISP – Comissão de Ética e Fiscalização Profissional, foram julgados um total de 73 processos (autos de infração).

O plenário julgou 05 processos, sendo 04 oriundos de denúncias e 01 revisão recurssal.

Foram encaminhados ao Ministério Público: 26 procedimentos de exercício ilegal da profissão.

Principais programas e projetos/iniciativas.

Em 2020 foram realizados durante o exercício uma série de atividades pedagógicas mensais e de forma gratuita aos corretores inscritos neste regional. Foram realizados 11 eventos, todos na modalidade on-line, sendo: 02 ciclos de palestras; 01 workshop, 07 lives e 01 ação de conscientização da sociedade na cidade de Mossoró.

Indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos.

Não ocorreu. Em fase de desenvolvimento.

Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados e do desempenho em relação às metas.

Não ocorreu. Em fase de desenvolvimento.

Monitoramento de metas não alcançadas

O monitoramento é realizado através de reuniões mensais com os setores envolvidos e os planos de metas, com isso, busca-se monitorar as metas e suas aplicações nos diversos campos, objetivando alcançar e solucionar as metas não cumpridas e buscando alinhamentos e formas mais eficazes para o alcance das metas.

Justificativas para o resultado

O processo de implantação de metodologias de controle ainda está em fase de desenvolvimento.

Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que o Conselho provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico.

Para os próximos anos, o CRECI/RN promoverá ações visando conscientizar os corretores inscritos frente as suas responsabilidades perante o mercado imobiliário.

Promoverá ainda, ações visando reduzir a inadimplência dos corretores de imóveis credenciados.

Noutro norte, intensificará ações fiscalizatórias a fim de coibir o exercício ilegal da profissão por pessoas não habilitadas, contribuindo assim para o melhor disciplinamento da profissão, visando uma fiscalização mais ostensiva, orientando e educando o mercado imobiliário e a sociedade, tais medidas são menos desgastantes e mais eficazes no combate ao exercício ilegal e irregular da profissão.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

O CRECI/RN prioriza a alocação de recursos nas áreas relacionadas a fiscalização do exercício profissional, visando conscientizar os corretores de imóveis acerca da necessidade de cumprimento das leis e regulamentos e combater o exercício ilegal da profissão pelos não inscritos.

Para onde o Conselho deseja ir e como ele pretende chegar lá?

O CRECI/RN pretende ser reconhecido pela sociedade e pela categoria de corretores de imóveis como entidade essencial na regulação do exercício da intermediação imobiliária. Para obter os resultados esperados promove a capacitação de seus colaboradores, bem como dos corretores de imóveis, através de

cursos, seminários e palestras e promove ações de conscientização para a sociedade.

Estratégia para alcançar os principais objetivos do Conselho e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras.

A alocação de recursos e suas estratégias estão voltadas para o mercado imobiliário e seus desafios, uma vez que que foram e serão lançados diversos cursos voltados para um nova politica de atuação junto ao mercado imobiliário, com a visão do corretor do futuro, e aplicação de novas tecnologias, atuando de forma contundente na fiscalização e exercício ilegal da profissão, direcionando seu corpo técnico para uma nova visão de mercado e novas perspectivas, tendo como desafios a atual realidade do mercado imobiliário e a própria situação do pais.

Gestão orçamentária e financeira

A gestão orçamentária e financeira foi pautada na Lei 101/2000, respeitando a referida lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a Lei 4.320/64 aplicada ao Setor Público, buscando o equilíbrio orçamentário financeiro e a implantação de projetos, para que fossem medidos os resultados, objetivando maior controle orçamentário e financeiro.

Tais controles buscaram uma maior avaliação do seu Orçamento Programa durante o ano de 2020, refletindo nos resultados alcançados e assim demonstrados:

Receita Orçada = R\$ 2.177.000,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil)

Receita Realizada = R\$ 2.091.853,73 (dois milhões, noventa e hum mil, oitocentos e cinquenta e três e setenta e três centavos)

Observa-se que foi alcançado 96% da receita orçada para o referido período.

A programação orçamentária do CRECI/RN não depende do orçamento da União e suas atividades são financiadas com recursos provenientes das anuidades, devidas pelos corretores e organizações imobiliárias, bem como, dos emolumentos, multas de infração, receitas financeiras e outras previstas na legislação.

Despesa Orçada = R\$ \$ 2.177.000,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil)

Despesa Empenhada = R\$ 1.966.769,22(hum milhão novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove e vinte e dois centavos)

Demonstra-se que as despesas empenhadas foram no montante de 94,34% da despesa orçada para o referido período.

Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo: Todos os relatórios anexo demonstram os resultados e desempenho da entidade. Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência. As receitas são compartilhadas com o COFECI por meio de convênio bancário, sendo contabilizado na sua totalidade e demonstrando a transgênica dos recursos mediante Cota-Parte.

Gestão de pessoas

A gestão de pessoas é desenvolvida pela Superintendência, juntamente da Diretoria administrativa, buscando de forma eficaz o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores. Investindo em capacitação continuada e normas para o melhoramento e desenvolvimento profissional para um melhor atendimento aos usuários do sistema e a sociedade.

Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Indicador de rotatividade de pessoal

A rotatividade de pessoal, considerada baixa, não apresenta riscos significativos para a Autarquia. O referido índice mantém-se baixo anualmente e uma das razões desta estabilidade é a implantação do Plano de Cargos e Salários — PCS, cujos efeitos na redução dos desligamentos foram claramente observados, atenuando assim os riscos atuais de perda de pessoal. Ademais, está em fase de implantação do processo de projeção visando gerir mais sistematicamente o quadro de pessoal e a atual realidade do mercado.

16/40 Sisgertcu

Risco perda de pessoal capacitado ou de conhecimento/experiências

O CRECI/RN incentiva o desenvolvimento dos empregados por meio de diversas modalidades de capacitação, como cursos voltados para sua área de atuação. Como forma de inibir a evasão dos empregados capacitados, existem métodos de avaliações e incentivos para que os mesmos permaneçam na entidade. Ademais, existem programas de sucessão que visam o repasse de conhecimento dos empregados em vias gerais, com o objetivo de manter o conhecimento técnico adquirido por estes empregados, evitando assim riscos na continuidade das atividades.

Gestão de licitação e contratos

A gestão de contratos é realizada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) – que por sua vez é responsável por realizar e acompanhar em todas as etapas os processos de licitação para aquisição de bens e serviços, selecionar a proposta mais conveniente em

termos de preço e qualidade que melhor atender às necessidades do CRECI/RN, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações submetendo-a a apreciação da Diretoria do conselho, apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Gestão do patrimônio e infraestrutura

O objetivo é promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário do CRECI/RN. Está sendo implantanda a criação de uma Comissão de Patrimônio do Conselho.

Por meio da implantação do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da CRECI/RN pretende-se, entre outros, alcançar os seguintes resultados:

- a) ampliação da gestão sobre os bens do CRECI/RN;
- b) ampliação da capacidade de controle e gestão do patrimônio;
- c) maior conformidade e padronização de procedimentos;
- d) racionalização dos processos de gestão patrimonial;
- e) maior eficiência da gestão patrimonial (redução de prazos, ampliação de receita, redução de gastos etc.);
- f) aumento da transparência;
- g) melhoria do atendimento ao cidadão;
- h) ampliação das metas e capacidade de apoio aos programas e diretrizes do COFECI.

Gestão da tecnologia da informação

A gestão é realizada pelo grupo de TI, atraves de ações para reduzir os niveis de riscos dentro do sistema CRECI/RN, que por sua vez busca objetivar a criação de novas ferramentas voltadas para redução dos riscos internos e maior eficacia no uso das novas ferramentas e as existentes.

Desse modo, buscamos evoluir continuamente nossos padrões e processos, principalmente em relação à governança, evolução de tecnologia, segurança da informação, licitação e fiscalização de contratos alinhadas às normas para contratação de tecnologia da informação.

Gestão de custos

A Gestão Orçamentária e Financeira e a Gestão de Custos foi pautada em controle de projetos, departamentalização das despesas e controle de sua execução, objetivando maior controle por projetos e distribuição dos custos por ações voltadas no resultado e objetivos da Autarquia para o exercício de 2020.

Sustentabilidade ambiental

Não se aplica.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do contador ou opinião dos auditores

Quanto ao Relatório de Gestão Integrado, exercício de 2020, disponibilizado no formato digital através do Sistema SISCAC, materializado em PDF pela Autarquia, observada unicamente a sua formalização/estrutura, o mesmo contempla os itens exigidos pelo Sistema de Prestação de Contas do

TCU (e-contas).

Diante do exposto, consideradas as limitações de atuação dessa Assessoria Contábil na execução de suas ações, bem como limitada as ações realizadas no exercício, em conformidade com o as determinações do TCU para o referido Relatório de Gestão Integrado, esta assessoria emite parecer regular quanto à gestão do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região – CRECI/RN no exercício de 2020, sem

ressalvas ou recomendações.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Como o Conselho determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas

são quantificados ou avaliados?

Todas as determinações e qualificações são editadas pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis -

COFECI e atendidas pelos regionais, busca unicidade na sua formatação.

Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do

relato e de como esse limite foi determinado.

Todo processo de elaboração é editado pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI e

atendidas pelos regionais, buscando unicidade na sua formatação.

FINALIZAÇÃO

Natal(RN) 31 de dezembro de 2020.

Dorber

Roberto Carlos Correia Péres Presidente - CRECI/RN Dimas Bezerra Fernandes Tesoureiro - CRECI/RN

18/40 Sisgertcu

ANEXO I - Demonstrativo da Receita por Origem

Descrição	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	2.091.853,73	1.822.313,68
CONTRIBUIÇÕES	1.006.055,15	1.333.269,19
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	40.186,47	109.398,62
FINANCEIRAS	22.642,49	13.387,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	593.378,48	312.631,73
TRANSFERENCIAS CORRENTES	394.600,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.991,14	53.626,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	60.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	60.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL:	2.091.853,73	1.882.313,68

ANEXO II -

Descrição	Prevista	Arrecadada	Realizado(%)
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	2.177.000,00	2.091.853,73	96,09
CONTRIBUIÇÕES	1.260.000,00	1.006.055,15	79,85
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	95.500,00	40.186,47	42,08
FINANCEIRAS	70.000,00	22.642,49	32,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	357.500,00	593.378,48	165,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	394.000,00	394.600,00	100,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	34.991,14	0,00
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	2.177.000,00	2.091.853,73	96,09

ANEXO III - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL

Modalidade de Contratação	Despesa Li	iquidada	Despesa Paga		
	2020	2019	2020	2019	
1. Modalidade de Licitação	42.612,00	3.000,00	42.612,00	3.000,00	
(a+b+c+d+e+f+g)					
a) Convite	2.500,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	
b) Tomada de preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00	
e) Concurso	40.112,00	0,00	40.112,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	543.000,17	214.277,71	535.525,95	212.627,62	
h) Dispensa	517.404,04	178.415,39	510.161,29	178.415,39	
i) Inexigível	25.596,13	35.862,32	25.364,66	34.212,23	
3. Regime de Execução Especial	2.300,00	1.080,00	2.300,00	1.080,00	
j) Suprimento de fundos	2.300,00	1.080,00	2.300,00	1.080,00	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	987.477,15	902.988,91	753.578,87	665.751,19	
k) Folha de Pagamento	966.857,84	867.721,57	732.959,56	630.483,85	
l) Diárias	20.619,31	35.267,34	20.619,31	35.267,34	
5. Outros	349.125,99	642.087,47	240.668,21	865.989,95	
6. Total (1+2+3+4+5)	1.924.515,31	1.763.434,09	1.574.685,03	1.748.448,76	

Sisgertcu

ANEXO IV -

		Despesas Cori	rentes			
Grupos de Despesa	Empenl	nada	Liquid	lada	Valores	Pagos
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. Despesa de Pessoal	1.094.944,10	945.870,59	1.087.286,13	940.420,01	968.649,90	824.275,70
REMUNERAÇÃO PESSOAL	653.020,87	586.353,36	645.362,90	585.373,19	645.362,90	585.373,19
ENCARGOS PATRONAIS	321.494,94	278.744,92	321.494,94	278.744,92	210.101,46	162.600,61
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	120.428,29	77.168,85	120.428,29	72.698,44	113.185,54	72.698,44
Demais elementos do grupo	0,00	3.603,46	0,00	3.603,46	0,00	3.603,46
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	837.325,12	902.560,21	811.477,18	850.466,37	558.812,77	845.621,03
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	404.521,50	421.956,66	383.279,15	410.522,30	383.279,15	406.738,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	310.057,61	353.361,69	309.722,02	313.530,87	57.057,61	313.530,87
MATERIAL DE CONSUMO	63.821,50	71.309,98	59.551,50	70.530,82	59.551,50	69.469,08
Demais elementos do grupo	58.924,51	55.931,88	58.924,51	55.882,38	58.924,51	55.882,38
]	Despesas de C	apital			
Grupos de Despesa	Empenl	nada	Liquid	lada	Valores	Pagos
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
4. Investimentos	0,00	15.783,30	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS, INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	15.783,30	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JÁ CONTRATADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO V -

Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Força de Trabalho (1.1 + 1.2)	11		
1.1. Servidores em Cargos Efetivos	11		
1.2. Cargos em Comissão			
1.2.1. Assessoramento Superior			
1.2.2. Função Gratificada			
2. Servidores com Contratos Temporários	2		2
3. Total de Servidores (1+2)	13		2

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VI -

Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12

	C	Quantidade de Servidores por Faixa Etária							
Tipologias do Cargo	Até 30 Anos	De 31 a 40 Anos	De 41 a 50 Anos	De 51 a 60 Anos	Acima de 60 Anos				
1 - Provimento de cargo efetivo	1	3	5		4				
Servidores efetivos		2	5		4				
Servidores com contratos temporários	1	1							
2 -Provimento de cargo em comissão									
Assessoramento superior									
Funções gratificadas									
Totais (1+2)	1	3	5		4				

ANEXO VII
Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Descrição	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo					6	5	2			
1.1. Servidores efetivos					6	5	2			
1.2. Servidores com contratos temporários										
2. Provimento de cargo em comissão										
2.1. Assessoramento superior										
2.2. Funções gratificadas										
3. Totais (1+2)					6	5	2			

Legenda

Nível de Escolaridade:

1 - Analfabeto

- 2 Alfabetizado sem cursos regulares
 - 3 Primeiro grau incompleto

4 - Primeiro grau

- 5 Segundo grautécnico
 - 6 Superior
- 7 Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação
- 8 Mestrado
- 9 Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência
- 10 Não classificada

ANEXO VIII -

Descrição		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	1.783.000,00	2.177.000,00	2.091.853,73	85.146,27	
CONTRIBUIÇÕES		1.260.000,00	1.260.000,00	1.006.055,15	253.944,85
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		95.500,00	95.500,00	40.186,47	55.313,53
FINANCEIRAS		70.000,00	70.000,00	22.642,49	47.357,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		357.500,00	357.500,00	593.378,48	-235.878,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00	394.000,00	394.600,00	1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	34.991,14	-34.991,14
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS:		1.783.000,00	2.177.000,00	2.091.853,73	85.146,27
TOTAL GERAL:				2.091.853,73	
	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
DESPESAS CORRENTES	1.683.000,00	2.077.000,	00 1.930.769,22	1.898.763,31	146.230,78
PESSOAL E ENCARGOS	706.400,00	975.253,	36 974.515,81	966.857,84	737,55
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00	120.697,	81 120.428,29	120.428,29	269,52
USO DE BENS E SERVIÇOS	516.600,00	535.491,	22 525.767,51	501.755,16	9.723,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.000,00	445.557,	61 310.057,61	309.722,02	135.500,00
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	100.000,00	100.000,	00 36.000,00	36.000,00	64.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	60.000,	0,00	0,00	60.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	40.000,	00 36.000,00	36.000,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS:	1.783.000,00	2.177.000,00	1.966.769,22	1.934.763,31	210.230,78
SUPERÁVIT			125.084,51		
TOTAL GERAL:			2.091.853,73		

ANEXO IX -

Balanço Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO	5.971.719,02	5.977.216,54	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.971.719,02	5.977.216,54
					_
ATIVO CIRCULANTE	3.677.925,46	3.083.125,59	PASSIVO CIRCULANTE	1.652.049,14	1.415.025,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	249.595,40	21.744,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	111.393,48	116.144,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	249.595,40	21.744,25	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	111.393,48	116.144,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	213.757,60	21.744,25	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	111.393,48	116.144,31
BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	981,50	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	196.395,35	179.661,13
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	34.856,30	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	196.395,35	179.661,13
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	2.352,55	1.972,15
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	3.229.640,94	3.035.725,01	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	122.504,80	121.093,41
CRÉDITOS A RECEBER	3.229.640,94	3.035.725,01	FORNECEDORES	71.538,00	56.595,57
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	3.229.640,94	3.035.725,01	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.290.260,31	1.029.220,50
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00	CONTAS A PAGAR	16.669,84	16.669,84
COTA PARTE	0,00	0,00	CONTAS A PAGAR	16.669,84	16.669,84

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	191.916,09	25.656,33	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS 1.273.590,4		1.012.550,66
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS 1.273.590,		1.012.550,66
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	54.000,00	90.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	30.000,00	30.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	30.000,00	30.000,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	191.916,09	25.653,62	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	191.916,09	25.653,62	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A COMPROVAR	0,00	2,71	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	24.000,00	60.000,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	2,71	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	24.000,00	60.000,00
ESTOQUES	3.798,60	0,00	00 VALORES DE TERCEIROS E/OU 0,0 RESTITUÍVEIS		0,00
ALMOXARIFADO	3.798,60	0,00) CAUÇÕES		0,00
ALMOXARIFADO	3.798,60	0,00	O CAUÇÕES		0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.974,43	0,00	0 DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.974,43	0,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.974,43	0,00	RECEITAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.293.793,56	2.894.090,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	111.446,50	111.446,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.160.584,05	1.664.374,12	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	111.446,50	111.446,50
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.160.584,05	1.664.374,12	2 DÍVIDA DE LONGO PRAZO 111.446,50		111.446,50
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00	00 DÍVIDA INTERNA 111.446,50		111.446,50
DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	1.160.584,05	1.664.374,12	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.133.209,51	1.229.716,83			
IMOBILIZADO	1.133.209,51	1.229.716,83			
BENS MÓVEIS	587.347,36	587.347,36			

BENS IMÓVEIS	756.043,64	756.043,64			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	-210.181,49	-113.674,17			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.208.223,38	4.450.744,10
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.208.223,38	4.450.744,10
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.208.223,38	4.450.744,10
			PATRIMÔNIO SOCIAL	4.208.223,38	4.450.744,10
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.208.223,38	4.450.744,10
			DO EXERCÍCIO	-242.520,72	-113.674,17
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.450.744,10	4.564.418,27

ANEXO X -

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.799.359,73	1.803.989,83	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.041.880,45	1.917.664,00
CONTRIBUIÇÕES	1.260.000,00	1.567.101,08	PESSOAL E ENCARGOS	994.352,82	872.221,88
CONTRIBUIÇÕES	1.260.000,00	1.567.101,08	PESSOAL E ENCARGOS	994.352,82	872.221,88
CONTRIBUIÇÕES	1.260.000,00	1.567.101,08	PESSOAL E ENCARGOS	994.352,82	872.221,88
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	129.742,88	141.070,33	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	129.742,88	141.070,33	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	129.742,88	141.070,33	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
FINANCEIRAS	0,00	0,00	USO DE BENS E SERVIÇOS	680.435,79	718.807,80
FINANCEIRAS	0,00	0,00	USO DE BENS E SERVIÇOS	680.435,79	718.807,80
FINANCEIRAS	0,00	0,00	USO DE BENS E SERVIÇOS	680.435,79	718.807,80
TRANSFERÊNCIAS	394.600,00	42.191,60	FINANCEIRAS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS	394.600,00	42.191,60	FINANCEIRAS 0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS	394.600,00	42.191,60	FINANCEIRAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS	309.722,02	161.356,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS	309.722,02	161.356,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS	309.722,02	161.356,92
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.016,85	53.626,82	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	152.173,95
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.369,82	13.103,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.016,85	53.626,82	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	152.173,95
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.369,82	13.103,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.016,85	53.626,82	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	152.173,95
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.369,82	13.103,45
DEFICIT	-242.520,72	-113.674,17			
TOTAL:	2.041.880,45	1.917.664,00			

ANEXO XI -

Balanço Financeiro

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	2.091.853,73	DESPESA ORÇAMENTARIA	1.934.763,31
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	2.091.853,73	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	1.898.763,31

RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	36.000,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.246.731,78	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.175.971,05
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	69.393,81	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	69.393,81
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	141.909,55	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	308.172,02
PESSOAL A PAGAR	663.671,07	PESSOAL A PAGAR	663.671,07
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	321.494,94	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	326.245,77
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	716.275,99	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	699.541,77
CONTAS A PAGAR	20.639,83	CONTAS A PAGAR	20.639,83
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	313.346,59	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	52.306,78
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	36.000,00
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	21.744,25	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	249.595,40
TOTAL GERAL	4.360.329,76	TOTAL GERAL	4.360.329,76

ANEXO XII -

Fluxo de Caixa

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	263.851,15	-68.189,34
Ingressos	4.338.585,51	4.447.440,42
Receitas	2.091.853,73	1.822.313,68
Receitas de Contribuições	1.006.055,15	1.333.269,19
Exploração de Bens e Serviços	40.186,47	109.398,62
Financeiras	22.642,49	13.387,32
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	628.369,62	366.258,55
Transferencias Correntes	394.600,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	2.246.731,78	2.625.126,74
Desembolsos	4.074.734,36	4.515.629,76
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
Despesas	1.898.763,31	1.790.886,38
Pessoal e Encargos	966.857,84	867.721,57
Benefícios Assistenciais	120.428,29	72.698,44
Uso de Bens e Serviços	501.755,16	536.935,50
Financeiras	0,00	0,00
Transferencias Correntes	309.722,02	313.530,87
Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	2.175.971,05	2.724.743,38
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	263.851,15	-68.189,34
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-36.000,00	44.312,48
Ingressos	0,00	60.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	60.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Desembolsos	36.000,00	15.687,52
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	15.687,52
Amortização/Refinanciamento da Dívida	36.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-36.000,00	44.312,48
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	227.851,15	-23.876,86
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	21.744,25	45.621,11
Caixa e Equivalente de Caixa Final	249.595,40	21.744,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS COFECI



San Constitution of the san Co

RESOLUÇÃO-COFECI N.º 1.449/2021

Aprova Processos de Prestação de Contas de Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis-Crecis, do exercício de 2020 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, Inciso XII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978,

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Egrégio Plenário, na Sessão Plenária Ordinária virtual realizada no dia 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, julgando regulares, os Processos de Prestação de Contas dos Creci's das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Regiões, referentes ao exercício de 2020, em conformidade com os Arts. 36, 38, caput e 31, I, do Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília(DF), 24 de margo de 2021

JOÃO TEODÓRO DA SILVA

Presidente

VALDECT ASE MONTEIRO

r Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS COFECI



RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.448/2021

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do CRECI 17ª Região/RN, do exercício de 2020.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão unânime adotada na Sessão Plenária Ordinária virtual realizada no dia 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI 17ª Região/RN, do exercício de 2020, na forma do discriminativo anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília(DF), 24 de março de 2021

JOÃO TEODÓRO DA SILVA

Presidente

esoureiro



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 17ª REGIÃO/RN SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59.064-490 (SEDE PRÓPRIA)
Fone /Fax: 4008-0002 | www.crecirn.gov.br | creci@crecirn.gov.br

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CRECI/RN/17ª REGIÃO PARA APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do CRECI - 17ª Região/RN, Conselheiros Regionais José Jurandi de Souza, Simone Brilhante Maia e Aureliano Januário da Silva, sob a coordenação do Conselheiro Fiscal, José Jurandir de Souza, a partir das 14horas do dia 19/03/2021, na sede do Conselho, examinaram todos os documentos comprobatórios da Reformulação Orçamentária e da Prestação de Contas do Exercício de 2020, após orientação da controladoria do COFECI para adequação ao novo plano de contas do Sistema COFECI-CRECI, e concluíram que os referidos documentos se encontram em perfeita ordem, com todos os gastos realizados no período documentalmente comprovados, atendendo, portanto á legislação pertinente, não havendo ressalva a registrar, o que atesta a lisura dos atos administrativos financeiros praticados pela Diretoria, recomendando, portanto, a aprovação da referida Reformulação bem como a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2020.

Nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente documento relatando o exame efetuado pelos Conselheiros Fiscais do CRECI/RN, no pleno exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12º do Regimento interno deste Regional.

Natal (RN), 19 de março de 2021.

Creci 0924

Aureliano Januario da Silva

Creci 1552

Simone Brilhante Maia

CRECI 1504



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 17ª REGIÃO/RN SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59.064-490 (SEDE PRÓPRIA)

Fone /Fax: 4008-0002 | www.crecirn.gov.br | creci@crecirn.gov.br

Ao

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17º Região - RN Natal(RN)

Senhor Presidente,

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do CRECI - 17ª Região/RN, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições contidas no artigo 9º do Regimento Interno, reunidos na sede do Conselho, sob a coordenação do Conselheiro José Jurandi de Souza, examinaram todos os documentos comprobatórios da Reformulação Orçamentária de 2020 e da Prestação de Contas do Exercício 2020, após este Regional receber orientação da controladoria do COFECI para adequação das contas ao novo plano de contas do Sistema COFECI/CRECI, declarando que tais documentos atendem à legislação em vigor, atestando a lisura dos atos administrativos praticados pela Diretoria.

Diante do exposto, recomendam a aprovação pelo Plenário deste Conselho da referida Reformulação e da Prestação de Contas do Exercício de 2020.

Natal(RN), 19 de março de 2021.

Creci 0924

Aureliano Januário Da Silva

Creci 1552

Simone Brilhante Maia

Creci 1504